

Santo André, 14 de fevereiro de 2023.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 369/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2023 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Encaminhamento - DG

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Considerando a manifestação do Sr. Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos as fls. 26/29.

Considerando a deliberação da Presidência

Encaminha-se para Coordenadoria de Comunicações Administrativas, para saneamento do apontamento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - TD

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003400340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.